



Diretoria de Ensino Região
de Franca

INFORMATIVO SEMANAL

Edição n°49/2024

Semana de 23 a 27 de dezembro de 2024

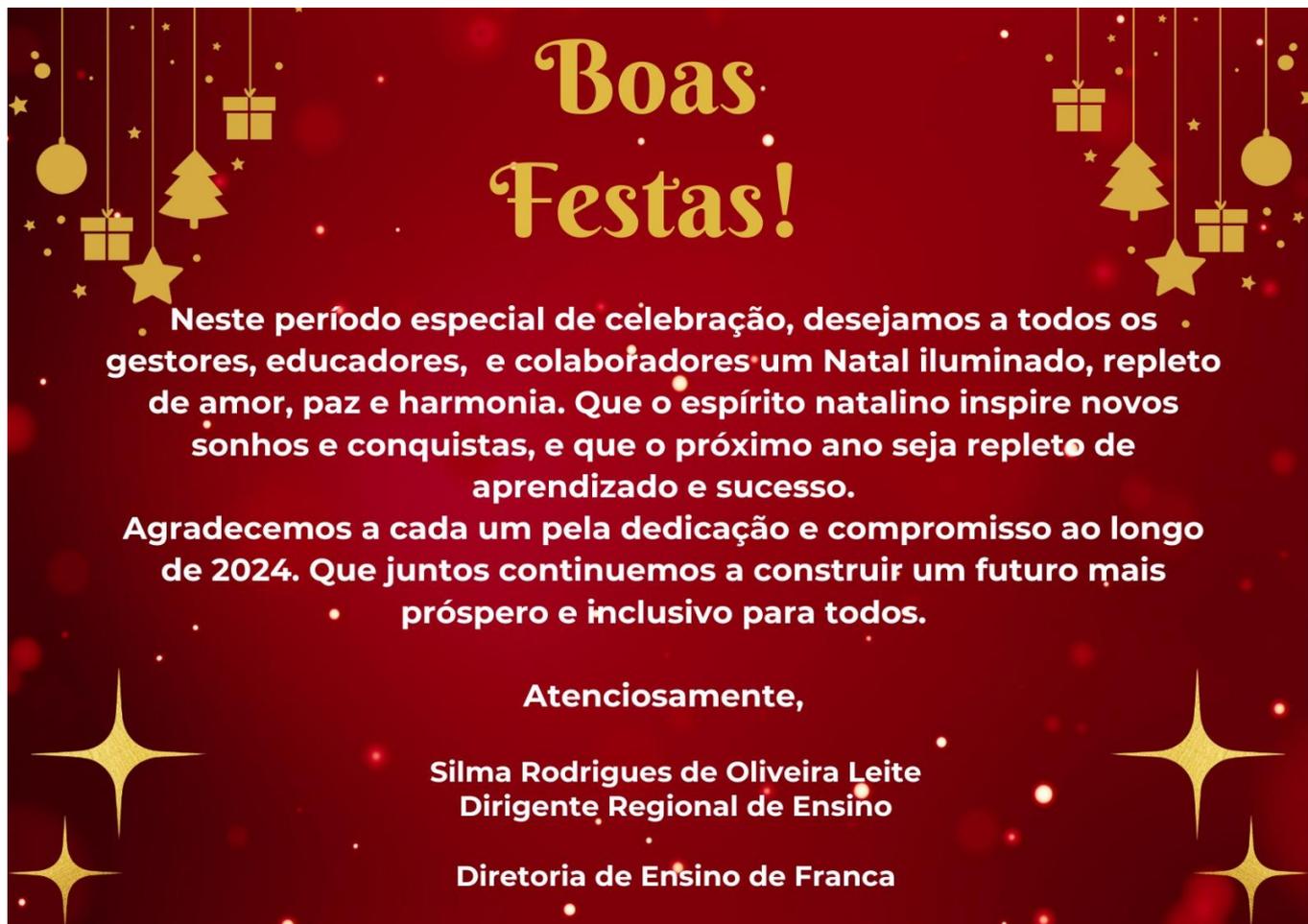


SUMÁRIO

GABINETE	3
Cartão de Boas Festas	
CIE – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS.....	3
Entrega de Fones de Ouvido	
Disponibilização de Notebooks para alunos “Prontos pro Mundo”	
Ajuste de Coleta – 2025	
CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS.....	5
Decreto nº 69.175 de 18 de dezembro de 2024 - Procedimentos relativos aos pontos facultativos e recesso	
ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO	7
Professor Mediador das aulas de expansão do Ensino Médio Noturno	
NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO.....	8
Planejamento escolar 2025	
Calendário pedagógico 2025	
Entrega de Kits de Robótica nas Diretorias de Ensino, UE PEI 9h	
Atendimento em Braille – PNL D	
Informação – Prontos Pro Mundo	



GABINETE



CIE – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL

1-ENTREGA DE FONES DE OUVIDO

O CIEQ (Centro de Instalações e Equipamentos), vem por meio deste, informar acerca da entrega de fones de ouvido nas escolas e Diretorias de Ensino.

A distribuição será realizada diretamente nas escolas. Esses fones são de uso compartilhado e devem ser utilizados exclusivamente no ambiente escolar.

As Diretorias de Ensino receberão uma pequena reserva técnica, que, preferencialmente, deve ser destinada às escolas caso haja necessidade. No entanto, uma parte desse quantitativo poderá ser utilizada internamente pela Diretoria de Ensino.

Reforçamos que as entregas ocorrerão durante o período de férias escolares, dentro do horário comercial. Por isso, é imprescindível que haja um responsável disponível na escola para o recebimento dos materiais.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ALUNOS “PRONTOS PRO MUNDO”

O Centro de Instalações e Equipamentos (CIEQ) informa sobre a possibilidade de disponibilização de notebooks, caso necessário, para os alunos participantes da Fase 2 do Programa de Intercâmbio "Prontos Pro Mundo", conforme estabelecido pela Resolução SEDUC Nº 112, de 06/12/2024, que autoriza e regulamenta a cessão, em regime de empréstimo, de equipamentos eletrônicos para esses alunos.

Orientações:

1. Modelos de notebooks:

- a. O notebook a ser disponibilizado deve ser, preferencialmente, do modelo Lenovo L14.
- b. Caso não haja disponibilidade do Lenovo L14, poderá ser fornecido o modelo Multilaser Ultra.

2. Configuração dos equipamentos:

- a. O equipamento deve ser formatado e configurado com a imagem do Windows da SEDUC versão administrativa de escola, pois essa versão não possui o script de limpeza de usuário.
- b. Recomendamos a criação de um usuário local com permissão de administrador para uso exclusivo do aluno.

A cessão é temporária e condicionada à necessidade. Os equipamentos devem ser devolvidos à Diretoria de Ensino ou à Unidade Escolar responsável em até 7 (sete) dias úteis após o término do intercâmbio, em condições compatíveis com o uso regular e adequado.

NÚCLEO DE VIDA ESCOLAR

1- COMUNICADO CITEM/DGREM/CEDEP de 17 de dezembro de 2024.

Assunto: Ajuste de Coleta – 2025

Atenção: no dia 06/01 haverá os ajustes de coletas: caso tenha alterações a serem feitas deverá vir neste Centro com o professor desassociado para ajustes.

2-COMUNICADO CITEM/DGREM/CEDEP de 17 de dezembro de 2024.

Assunto: Ajuste de Coleta – 2025

Informamos que os ajustes de coleta estarão disponíveis no perfil da Diretoria de Ensino no período de 06/01/2025 a 08/01/2025.



Esses ajustes incluem:

- tipo Classe;
- turno;
- turma;
- exclusão de classes (zeradas);
- alteração do fundamento legal;
- horário de aula;
- duração;
- data início e fim;
- número de sala;
- capacidade física (até 10%).

Orientações importantes:

Caso seja necessário realizar alterações como tipo classe, turno, exclusão de classe e alteração do fundamento legal, será necessário:

- Desassociar o professor da classe;
- realizar os ajustes;
- associar o professor novamente à classe.

CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO CGRH

Assunto: Decreto nº 69.175 de 18 de dezembro de 2024

Destinatários: Gerentes de Organização Escolar.

Prezados (as) Senhores e Senhoras,

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, em atendimento ao Decreto nº 69.175 de 18 de dezembro de 2024, e visando orientar os procedimentos relativos aos pontos facultativos e recesso das festas de final de ano de 2025 para os servidores administrativos das unidades escolares, Diretorias de Ensino e órgãos centrais da SEDUC, expede o seguinte comunicado:

Os dias dos pontos facultativos e recesso das festas de final de ano de 2025 deverão ser compensados em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 20 de dezembro de 2024.

Deverão ser compensados os pontos facultativos de 2025:

- 02 de maio;
- 20 de junho; e
- 21 de novembro.

Além dos dias acima mencionados, o servidor poderá também fazer jus ao recesso de final de ano, que deverá ocorrer nos dias 22, 23 e 26 de dezembro para quem optar pelo recesso de Natal ou nos dias 29 e 30 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026 para quem optar pelo recesso de Ano Novo. Os referidos dias não trabalhados devem ser compensados.

Assim, as horas não trabalhadas deverão ser compensadas à razão de 1 (uma) hora por dia, com o devido registro nos livros de ponto. Todos os pontos facultativos deverão ser compensados, conforme a carga horária de trabalho.

Nesse sentido, o servidor optante deverá usufruir os dias de recesso das festas de final de ano na proporcionalidade dos dias compensados, podendo ser integral ou parcial, conforme o caso.

Caso o ponto facultativo coincidir com férias, licenças ou afastamentos, os dias de ponto facultativo não precisam ser compensados.

Recomenda-se que os docentes que desempenham as funções de Professores Especialistas em Currículo (PEC) nas Diretorias de Ensino usufruam o recesso de Natal, tendo em vista a previsão de início das férias docentes em 02 de janeiro de 2026, conforme a resolução ser publicada oportunamente.

Os servidores que não realizarem a compensação dos dias trabalhados, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto nº 69.175/2024, não terão direito ao recesso previsto no artigo 2º do mesmo Decreto, ou seja, os servidores que optarem por não usufruir do recesso deverão trabalhar nos referidos períodos.

Aos servidores das unidades escolares (Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escolar e integrantes do Quadro de Apoio Escolar) que não optarem pelo recesso das festas de final do ano, nos termos do Decreto mencionado, haverá a possibilidade de usufruir os dias de dispensa de ponto entre Natal e Ano Novo, conforme dispõe o Decreto nº 56.052/2010 com escala de trabalho definida pelo gestor da unidade escolar. Esses dias de dispensa de ponto não exigem compensação. O servidor, neste caso, deverá manifestar por escrito a não opção.

A CGRH permanece à disposição para esclarecimentos adicionais sobre este comunicado.

Atenciosamente,

DEPLAN/CGRH

ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

Professor Mediador das aulas de expansão do Ensino Médio Noturno

Interessado: Coordenadores

Prezados (as),

Para garantir o bom desenvolvimento das aulas de expansão do Ensino Médio Noturno, apresentamos as diretrizes que orientarão suas atividades, abrangendo a organização dos conteúdos e a condução das aulas.

O Professor Mediador atuará prioritariamente no turno noturno, mas também estará disponível em horários alternativos ao longo do dia, conforme articulação com a equipe escolar e as necessidades dos estudantes. Esses períodos poderão ser utilizados para oferecer orientações pedagógicas e suporte adicional aos estudantes.

As aulas, os materiais e a comunicação com os Professores Mediadores estarão integralmente disponíveis na plataforma Moodle, proporcionando flexibilidade e fácil acesso aos estudantes.

Funções do Professor Mediador:

- Comunicar aos estudantes como as aulas em expansão serão organizadas e conduzidas;
- Oferecer suporte no acesso às plataformas utilizadas, com ênfase no Moodle, ferramenta essencial para acompanhamento do ensino;
- Reforçar prazos e atividades regularmente, estimulando o comprometimento e a participação constante dos estudantes;
- Motivar os educandos a realizarem as atividades propostas e orientá-los na superação de dificuldades;
- Acompanhar e incentivar o desenvolvimento acadêmico, promovendo confiança e determinação;

Funções Complementares: As turmas da 1ª série contarão com dois professores mediadores, um para Arte e outro para Filosofia. É fundamental que esses professores publiquem atividades e interajam com os conteúdos de suas disciplinas na plataforma Moodle, garantindo o alinhamento com as aulas presenciais.

Já para as turmas de 2ª e 3ª séries, as atividades serão, exclusivamente, disponibilizadas na plataforma Moodle e devem ser monitoradas pelos Professores Mediadores.

Plataformas: Algumas disciplinas contarão com ferramentas especializadas para potencializar o aprendizado, conforme indicado:

- Língua Inglesa: Plataforma Speak;
- Empreendedorismo: Plataforma Dreamshaper (utilizada exclusivamente na 3ª série);
- Programação: Plataforma Alura.

Avaliação e Controle de Frequência: Os registros de avaliação e frequência serão feitos diretamente no Moodle e, posteriormente, integrados à Plataforma Digital. Os componentes que utilizam ferramentas especializadas terão seus resultados computados nas respectivas plataformas.

Formação e orientações: No início do ano letivo de 2025, realizaremos uma formação específica para os Professores Mediadores, visando preparar e orientar sobre o uso das plataformas e estratégias de acompanhamento. Além disso, será disponibilizado um documento orientador com diretrizes e boas práticas para facilitar a execução das atividades.

Adicionalmente, disponibilizamos links de documentos anteriores nos quais o tema foi tratado, para que possam consultar e aprofundar as orientações já apresentadas:

[LIVE PEDAGÓGICA - 06.11.2024.pptx](#)

[Boletim Semanal Subsecretaria - Ano 2024 - Nº 47 - 06 de dezembro de 2024.pdf](#)

Reiteramos a importância do papel dos Professores Mediadores no apoio aos estudantes durante as aulas em expansão. A colaboração e comprometimento de cada um são fundamentais para garantir que os objetivos educacionais sejam alcançados com êxito.

COPED/DECEGEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

Planejamento escolar 2025

Interessado: Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as),

O **Planejamento Escolar de 2025** está marcado para os dias **29, 30 e 31 de janeiro**. Nesse período, todas as Unidades Escolares da rede estadual devem reunir a equipe gestora, docente e de funcionários para construir o que será realizado no ano letivo de 2025.

O planejamento escolar é um momento importante para olharmos para **o que funcionou bem no ano anterior e o que precisamos ajustar no novo ano**, estabelecendo novas metas e compromissos e planejando experiências de aprendizagem que garantam uma educação de qualidade para todos os estudantes paulistas.

Para apoiar as Diretorias de Ensino e as Unidades Escolares para a realização desse momento, a Coordenadoria Pedagógica da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo produziu dois documentos.

O primeiro deles é o **Roteiro de Planejamento Escolar 2025**, com orientações e sugestões para os gestores escolares sobre a organização e realização do planejamento. O documento está

disponível em formato PPT, dada a expectativa de que ele seja adaptado e enriquecido por cada gestor escolar.

O segundo documento é o **Guia de Apoio ao Planejamento Escolar 2025**, que resume as ações, as iniciativas, os programas e os projetos pedagógicos criados pela SEDUC-SP para a rede. É importante que esse documento também seja disponibilizado para todos os professores, de forma que eles se inteirem sobre ações que vão apoiá-los em seu trabalho ao longo do ano.

Ambos os documentos podem ser acessados por este link: <https://bit.ly/planejamento-escolar-2025-sp>

Também criamos um link encurtado para o compartilhamento do Guia de Apoio ao Planejamento Escolar 2025: <https://bit.ly/guia-apoio-planejamento-escolar-2025-sp>

Reforçamos o compromisso da SEDUC-SP de antecipar formações e orientações relativas ao ano de 2025, de forma a contribuir com o planejamento e a preparação prévia das Diretorias de Ensino e dos gestores escolares.

Um ótimo planejamento para todos!

COPED – Equipe de Gestão Pedagógica

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

Calendário pedagógico 2025

Interessado: Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Para apoiar o planejamento do ano letivo, a Coordenadoria Pedagógica definiu o calendário pedagógico de 2025. Nele, constam as seguintes datas:

- Prova Paulista
- Avaliações do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP)
- Avaliações Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)
- Olimpíada de Matemática São Paulo (OMASP)
- Olimpíada de Redação São Paulo (REDASP)

Calendário pedagógico 2025

- Ano letivo**
- Férias docentes
 - Recesso escolar
 - Planejamento
 - Feriado / Emenda
 - Início de bimestre

- Avaliações**
- Prova Paulista
 - SARESP
 - SAEB - previsão
 - Recuperação
 - Simulado SAEB - 9º ano e 3ª série

- Olimpíadas**
- OMASP
 - REDASP



O calendário pode ser acessado por este link: <https://bit.ly/calendario-pedagogico-2025-seducsp>

COPED – Equipe de Gestão Pedagógica

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

Entrega de Kits de Robótica nas Diretorias de Ensino, UE PEI 9h e CIEBP

Interessado: Diretores de escolar/escolar, Vice-diretor e GOE das unidades escolares PEI 9h ou UE que serão PEI 9h em 2025.

Prezados (as),

O CEIN (Centro de Inovações) informa sobre a nova aquisição e distribuição de kits de robótica para o ano letivo de 2025. Com a expansão do ensino de Robótica, que agora é um componente independente do componente de Tecnologia e Inovação e que foi ampliado para mais séries, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio, foi necessária uma nova aquisição, para complementar os kits existentes nas escolas ou para abastecer novas escolas que aderiram ao Programa de Ensino Integral de 9 horas para 2025.

Os kits são recursos didáticos fundamentais para o sucesso do componente de Robótica, presente apenas nas escolas PEI de 9 horas, no Itinerário Diversificado, conforme matriz recentemente divulgada.

As entregas dos kits de Robótica serão feitas em 2 lotes para as Unidades Escolares (UE), os Centros de Inovação da Educação Básica Paulista (CIEBP) e as Diretorias de Ensino (DE). As entregas estão programadas da seguinte forma:

- **Lote 1:** composto por placas micro: bit, cabo USB, case de pilhas e pilhas, com a primeira entrega prevista para começar nas escolas a **partir de 19/12/24** e finalizada até o fim deste mês.
- **Lote 2:** composto por caixa plástica com divisórias, contendo sensores, motores, cabos e fios e itens complementares à placa. A previsão de entrega é de fevereiro até março de 2025.

Os kits de robótica adquiridos para o ano letivo de 2025 são destinados à complementação dos kits adquiridos em 2024, mantendo a mesma composição dos kits que as UE já possuem. Também contemplamos kits extras destinados ao uso em formações para as Diretorias de Ensino e os Centros de Inovação (CIEBP). Os kits das DE também poderão ser usados como reserva técnica para as escolas.

Solicitamos que os responsáveis pelo NIT ou PEC de Tecnologia se encarreguem do recebimento desses kits em cada DE. Pedimos que os Dirigentes, Supervisores e PEC de Tecnologia orientem as UE e os CIEBP sobre o recebimento dos equipamentos por parte dos **Diretores, Vices e GOE**, especialmente considerando que as entregas ocorrerão durante o período de recesso escolar.

IMPORTANTE: foi elaborado um documento de orientações acerca do recebimento, conferência, armazenamento e uso dos kits para as Unidades Escolares, o qual encontra-se [aqui](#) e disponível no repositório online do Google Drive (link abaixo). **Encaminhe este documento aos responsáveis pelo recebimento nas escolas o quanto antes.**

Ademais, informamos que o CEIN possui um repositório de documentos no Google Drive, onde consta uma relação da divisão de itens por lote, suas quantidades e quais UE receberão os kits (link abaixo).

<https://drive.google.com/drive/folders/1UxGImxhcMCxpbnlRttwJDnoujfmLCeqj?usp=sharing>

COPED

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

Atendimento em Braille – PNLD

Interessado: Diretores de Escola/Escolar

Prezados (as),

A Equipe do Livro do FNDE informou que o cronograma de solicitação das obras em Braille para estudantes dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental será de 17 a 27/12/24 no PDDE – Interativo.

Todavia, o segundo parágrafo do Informe 37 frisou que: **“Se sua escola ou secretaria de educação não conseguir registrar a necessidade de materiais em braille neste momento, não se preocupe. Em janeiro a reserva técnica será novamente aberta”**.

Dúvidas: coped.decegep@educacao.sp.gov.br

COPED/DECEGEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

Assunto: PRONTOS PRO MUNDO – Live antes do EMBARQUE

Data: 07 de JANEIRO

Status: Neste mês e mês seguinte.

Público-Alvo: Alunos intercambistas do Reino Unido

Mais informações: Estamos nos aproximando de um momento importante: o início da jornada como estudante de intercâmbio! Embora estejamos no período de férias escolares, é fundamental participar da Live de PréEmbarque para garantir que tudo ocorra da melhor forma possível.

Dia 07/01/25, às 18h00 Pré-embarque para o Reino Unido
<https://youtube.com/live/Bzx4z6VK2JQ?feature=share>

As informações essenciais serão abordadas, incluindo:

- Orientações sobre o embarque.
- Informações sobre a bagagem.
- Adaptação à Host Family.
- Bolsa, uso do cartão e prestação de conta.
- Dúvidas frequentes.

Contamos com a participação de todos os intercambistas e suas famílias! Participar desta live é essencial para evitar contratempos e garantir que os estudantes estejam totalmente preparados para essa experiência única. Por isso, contamos com a colaboração das Diretorias de Ensino para a ampla divulgação desses eventos junto aos seus estudantes intercambistas.

Agradecemos a todos pelo compromisso com o Programa Prontos Pro Mundo e contamos, mais uma vez, com o empenho para a realização da prova.

D.E. FRANCA PRONTOS PRO MUNDO

**MAIS UMA CONQUISTA!
O PASSAPORTE.**

Rumo ao Reino Unido 

Four photos of students holding their passports, with starburst graphics and airplane icons.



Diretoria de Ensino Região de Franca

RUA: BENEDITO MANÍGLIA, 200 - BAIRRO: CHICO JÚLIO
TELEFAX (16) 3111-9910
CEP: 14.405-245 - FRANCA-SP